



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO QUE NO LIVRO(S) E PÁGINA(S) ABAIXO, DO REGISTRO AERONÁUTICO
BRASILEIRO, CONSTA O SEGUINTE:

LIVRO:30

PÁGINA:121

MARCA: PSSPJ FABRICANTE: AIRBUS S.A.S. MODELO: A320-232
Nº DE SÉRIE: 2589 CATEGORIA DE REGISTRO: TPR
PROPRIETÁRIO: UMB BANK, N.A. CPF/CNPJ:
ENDEREÇO: CONNAUGHT HOUSE, 1 BURLINGTON ROAD, DUBLIN 4 CIDADE: UF:
CEP:

OPERADOR: ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA CPF/CNPJ: 02.907.387/0001-90
ENDEREÇO: RUA FUNCHAL, 551 - 5º ANDAR - VILA OLÍMPIA CIDADE: SÃO PAULO UF:SP
CEP: 04.551-060

ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE - PRENOTAÇÃO
ARTIGO 80 DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00066.001109/2021-32, de 28 de janeiro de 2021, fica prenotado o ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE sobre a aeronave de marcas PS-SPJ, fabricante AIRBUS S.A.S., modelo A320-232, nº de série 2589, categoria de registro TPR, conforme CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE AERONAVE (MSN 2589), datado de 21 de dezembro de 2020, celebrado entre UMB BANK, N.A., associação bancária nacional constituída e existente segundo as leis dos Estados Unidos da América, com endereço na 6440 S. Millrock Drive, Suite 400, Salt Lake City, Utah 84121 (ARRENDADORA) e ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA., CNPJ Nº 02.907.387/0001-90, com endereço na RUA FUNCHAL, Nº 551, 5º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO, SP, CEP 04551-060 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, o Arrendamento terá Prazo Inicial de 72 (setenta e dois) meses. O Valor do Aluguel Básico corresponde a US\$ 560,00 (quinhentos e sessenta dólares norte-americanos) por hora de voo acumulada na Aeronave durante mês civil (ou parte dele), e, a partir do sétimo mês após a Data de Entrega o valor de tal aluguel será de US\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil dólares americanos) por mês. Demais termos e condições conforme instrumento ora prenotado, com tradução nº 43.174, Livro nº 558, efetuada pela Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial Gilda Barreto Mello da Silva, matrícula JUCESP nº 318, acostado ao processo. Registro de Operações Financeiras (ROF) Nº TB065820 emitido pelo Banco Central do Brasil no dia 26/01/2021, acostado ao processo.

IDERA - PRENOTAÇÃO
ARTIGO 80 DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00066.001109/2021-32, de 28 de janeiro de 2021, e sua adequação ao art.16 da Resolução ANAC nº 309 de 18 de março de 2014, fica prenotada a AUTORIZAÇÃO IRREVOGÁVEL PARA CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E DE SOLICITAÇÃO DE EXPORTAÇÃO, conforme Artigo XIII da Convenção da Cidade do Cabo e Protocolo sobre Equipamentos Aeronáuticos, datada de 06 de janeiro de 2020, emitida por ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA., CNPJ Nº 02.907.387/0001-90, com endereço em RUA FUNCHAL, Nº 551, 5º ANDAR, VILA OLIMPIA, SÃO PAULO, SP, CEP 04551-060, na qualidade de operadora da aeronave de marcas PS-SPJ, fabricante AIRBUS S.A.S., modelo A320-232, nº de série 2589, categoria de registro TPR, em que reconhece que UMB BANK, N.A., não em sua capacidade individual, mas apenas como proprietário fiduciário, associação bancária nacional constituída e existente segundo as leis dos Estados Unidos da América está autorizada a requerer o cancelamento da matrícula junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro e sua exportação/transferência física da aeronave para fora do país. Demais termos e condições conforme instrumento bi colunado juntado ao processo.

ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE - PRENOTAÇÃO
ARTIGO 80 DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00066.001652/2021-30, de 10 de fevereiro de 2021, fica prenotado o ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE sobre a aeronave de marcas PS-SPJ, fabricante AIRBUS S.A.S., modelo A320-232, nº de série 2589, categoria de registro TPR, conforme ADITIVO DE ARRENDAMENTO NR. 1 (MSN 2589), datado de 03 de fevereiro de 2021, celebrado entre UMB BANK, N.A., não agindo em sua capacidade individual, mas tão somente como Proprietário Fiduciário, com sede em Connaught House, 1 Burlington Road, Dublin 4, Ireland (ARRENDADOR) e ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA., CNPJ Nº 02.907.387/0001-90, com sede na Av. Conceição, nº 58, Carandiru, São Paulo, SP, CEP 02072-000 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, as partes, neste ato, concordam que o Contrato de Arrendamento é alterado, sendo substituída todas as referências ao número de série do fabricante do motor V10840 e o substituindo em sua totalidade pelo número de série V11447. Demais termos e condições conforme instrumento ora prenotado, com tradução nº 43.257, Livro nº 561, efetuada pela Tradutora Pública e Intérprete Comercial Gilda Barreto Mello da Silva, matrícula JUCESP nº 318, acostado ao processo.

MATRÍCULA

Considerando os documentos juntados ao processo nº 00066.003613/2021-77, de 24 de março de 2021, fica matriculada a aeronave a seguir descrita, tendo sido a esta atribuídas as marcas PS-SPJ, fabricante AIRBUS S.A.S., modelo A320-232, nº de série 2589, categoria de registro TPR. PROPRIETÁRIO: UMB BANK, N.A., não agindo em sua capacidade individual, mas tão somente como Proprietário Fiduciário, com sede em Connaught House, 1 Burlington Road, Dublin 4, Ireland.

OBSERVAÇÕES: A aeronave é de propriedade UMB BANK, N.A., não agindo em sua capacidade individual, mas tão somente como Proprietário Fiduciário, com sede em Connaught House, 1 Burlington Road, Dublin 4, Ireland, conforme atesta o PRIORITY

SEARCH CERTIFICATE emitido pelo Registro Internacional. Documento de Desregistro emitido pela Autoridade de Aviação Civil da Espanha. Export Certificate of Airworthiness N° OSV7-06/20. A importação foi registrada em 21/02/2021, de acordo com Comprovante de Importação emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, apontando como valor total da importação a quantia de R\$ 107.848.000,00 e data do desembaraço em 24/02/2021, referente à Declaração de Importação N° 21/0339216-6.

ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00066.003613/2021-77, de 24 de março de 2021, (Contrato arquivado no Processo n° 00066.001109/2021-32, de 28 de janeiro de 2021), fica inscrito o ARRENDAMENTO OPERACIONAL DE AERONAVE sobre a aeronave de marcas PS-SPJ, fabricante AIRBUS S.A.S., modelo A320-232, n° de série 2589, categoria de registro TPR, conforme CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE AERONAVE (MSN 2589), datado de 21 de dezembro de 2020, celebrado entre UMB BANK, N.A., associação bancária nacional constituída e existente segundo as leis dos Estados Unidos da América, com endereço na 6440 S. Millrock Drive, Suite 400, Salt Lake City, Utah 84121 (ARRENDADORA) e ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA., CNPJ N° 02.907.387/0001-90, com endereço em RUA FUNCHAL, N° 551, 5° ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO, SP, CEP 04551-060 (ARRENDATÁRIA). Nos termos do referido instrumento, o Arrendamento terá Prazo Inicial de 72 (setenta e dois) meses. O Valor do Aluguel Básico corresponde a US\$ 560,00 (quinhentos e sessenta dólares norte-americanos) por hora de voo acumulada na Aeronave durante mês civil (ou parte dele), e, a partir do sétimo mês após a Data de Entrega o valor de tal aluguel será de US\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil dólares americanos) por mês. Demais termos e condições conforme instrumento ora inscrito, com tradução n° 43.174, Livro n° 558, efetuada pela Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial Gilda Barreto Mello da Silva, matrícula JUCESP n° 318, acostado ao processo. Registro de Operações Financeiras (ROF) N° TB065820 emitido pelo Banco Central do Brasil no dia 26/01/2021, acostado ao processo.

IDERA

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00066.003613/2021-77, de 24 de março de 2021, (Contrato arquivado no processo n° 00066.001109/2021-32, de 28 de janeiro de 2021), e sua adequação ao art.16 da Resolução ANAC n° 309 de 18 de março 2014, fica inscrita a AUTORIZAÇÃO IRREVOGÁVEL PARA CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E DE SOLICITAÇÃO DE EXPORTAÇÃO, conforme Artigo XIII da Convenção da Cidade do Cabo e Protocolo sobre Equipamentos Aeronáuticos, datada de 06 de janeiro de 2020, emitida por ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA., CNPJ N° 02.907.387/0001-90, com endereço na RUA FUNCHAL, N° 551, 5° ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO, SP, CEP 04551-060, na qualidade de operadora da aeronave de marcas PS-SPJ, fabricante AIRBUS S.A.S., modelo A320-232, n° de série 2589, categoria de registro TPR, em que reconhece que UMB BANK, N.A., não em sua capacidade individual, mas apenas como proprietário fiduciário, associação bancária nacional constituída e existente segundo as leis dos Estados Unidos da América está autorizada a requerer o cancelamento da matrícula junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro e sua exportação/transferência física da aeronave para fora do país. Demais termos e condições conforme instrumento bi colunado juntado ao processo.

AVERBAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVE

Considerando os documentos juntados ao processo n° 00066.003613/2021-77, de 24 de março de 2021, fica averbada, conforme art. 283 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, a DECLARAÇÃO DE SEGUROS AERONÁUTICOS □ SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO (RETA) N° 011/2021, Proposta/Apólice n°

1614139, de STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A., em nome de ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA., com prazo de vigência das 24 horas do dia 28 de janeiro de 2021 até as 24 horas do dia 28 de janeiro de 2022, referente à aeronave de marcas PS-SPJ, fabricante AIRBUS S.A.S., modelo A320-232, n° de série 2589, categoria de registro TPR, ano de fabricação 2005 e PMD 77.000 Kg Seguro Garantia R.E.T.A. com cobertura para as classes 1 (passageiros) e 2 (tripulantes) na capacidade máxima registrada de assentos e para as classes 3, 4 e 5, em conformidade com a legislação vigente. Demais condições e detalhamento de valores conforme instrumento juntado ao processo.

////////////////////////////////////
//
////////////////////////////////////
//

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:

<https://sistemas.anac.gov.br/aeronave/CadastrarConfirmaAutenticidade/FormFiltrar.do>

Código de controle da certidão: 405688

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elaborada via INTERNET.

Consulta realizada às: 11:36:25 do dia 03/05/2021 (hora e data de Brasília).